



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR**

EMENDA ADITIVA Nº 434 AO PLE Nº 34/2021
Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021, que dispõe sobre Plano Plurianual para período de 2022 -2025. Seja criado programa de proteção ou defesa do consumidor da pessoa idosa na rede municipal do Recife.

Adiciona-se a AÇÃO 2.519 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: 1204 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para que seja criado programa de proteção ou defesa do consumidor da pessoa idosa.

JUSTIFICATIVA

Recife é uma das capitais do Brasil que possuem maior número de idosos. Isto posto já justifica uma atenção especial a este público, porque os idosos são alvos de muitos golpes. E por isso propomos que seja criado programa de proteção ou defesa do consumidor da pessoa idosa na rede municipal do Recife.

Nesse sentido, apoiamos a posição do Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife (CONDIR), para criação deste importante programa para este público.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2021.

RINALDO JÚNIOR
Vereador - PSB

